



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 468, DE 29 DE MARÇO DE 2019

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competências delegadas através da Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2017 e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23071.010535/2014-64 e 23071.016017/2014-54, **resolve:**

Retificar a Portaria nº 1070 de 15 de agosto de 2017, referente à homologação do resultado das avaliações de Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados. Para a servidora KELLY CHRISTINA DE CASTRO PAIVA, lotada na Faculdade de Medicina, onde se lê “ESTÁGIO CUMPRIDO EM 02/04/2017”, leia-se “ESTÁGIO CUMPRIDO EM **03/04/2017**”. Para a servidora MARIANA PAES DA FONSECA MAIA, lotada na Faculdade de Engenharia, onde se lê “ESTÁGIO CUMPRIDO EM 14/08/2017”, leia-se “ESTÁGIO CUMPRIDO EM **15/08/2017**”

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro', written over a circular stamp.

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas